CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 450 **/2023** **Proc.** 50287 **Of.** 758/23

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere instalação de lixeira em local que especifica.

Oficie-se.
Pompeia, 21 /08/2023.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto ao setor competente, a fim de que sejam realizados estudos visando a instalação de uma lixeira no cruzamento das Ruas João da Costa Vieira e Rua Getúlio Vargas, na região central do município.

Considerando que o local possui a confluência de um restaurante e uma sorveteria de grande movimento, os resíduos insdustriais e dos pedestres acabam por se acumular ao chão, principalmente na Rua João da Costa Vieira, na altura do número 630 (imagens anexas).

Com a instalação do dispositivo, os resíduos orgânicos não mais ficariam expostos ao solo, sendo agora corretamente acondicionados e aguardando a coleta diária.

Desta forma, evitaria a proliferação de roedores, insetos e evitaria o espalhamento deste resíduo por animais errantes que buscam alimentos nas sacolas residuais.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 450/23
AUTOR: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA



Figura 1- resíduos provenientes dos restaurantes do local uma lixeira de tamanho grande auxiliaria a não mais deixar tais resíduos expostos da forma ilustrada acima.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador